

PORTARIA N.º 6451, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

"Concede licença para Tratamento de Saúde à Servidora Municipal Arlinda Bogorni"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto no Art. 30, e Parágrafos da Lei Municipal nº 1308, de 14 de Fevereiro de 2011, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 180 (cento e oitenta) dias, de Licença Saúde à Servidora Municipal **Arlinda Bogorni**, matrícula n.º 115, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, no período compreendido entre 23 de Setembro de 2011 à 20 de Março de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 14 de Setembro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.